Concede f?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, Alcione Agottani Fran?, ocupante do cargo de Servente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, par?rafo ?ico, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1 ª - Conceder f?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, **Alcione Agottani Fran?**, ocupante do cargo de Servente da C?ara Municipal, durante o per?do compreendido entre os dias 18 de fevereiro a 09 de mar? de 2013, conforme preceitua o art. 106, par?rafo ¤ 4 ª da Lei Complementar n ª 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 23 de agosto de 2011 a 22 de agosto de 2012.

Art. 2 ª - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de fevereiro de 2013.